

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.939.778-8

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 088/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, com Sede na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, centro, União da Vitória - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 75.967.760/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **BACCHIR ABBAS**, portador do CPF/MF sob o nº. 580.588.429-15, com domicílio especial na Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, centro, União da Vitória - Paraná

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 088/2022, nos termos das Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 28 de novembro de 2024 até 26 de fevereiro de 2025.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 22.939.778-8

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 23 de outubro de 2024.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

BACCHIR ABBAS

Prefeito de União da Vitória

Documento: **88.3.2022_Uniao_da_Vitoria_Prazo_vigencia_22.939.7788.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bachir Abbas** em 23/10/2024 15:40, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 23/10/2024 15:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 23/10/2024 14:13 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.939.778-8** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 23/10/2024 14:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4d03cbf92fef80aae845422556d28f9.

Secretaria da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****REPUBLICAÇÃO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no Decreto Estadual nº 11.180/2022; a Resolução 83/2024 – PGE e considerando, o contido no protocolo nº 22.795.757-3.

DECLARA:

Fica registrado o presente Termo de Execução Descentralizada nº 202404056 entre Secretaria de Estado da Educação – SEED e Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO, visando instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referente ao Projeto de Telessaúde na Rede Estadual de Educação do Paraná - BEM CUIDAR II, cujo propósito é oferecer cuidado com tele consultas psicológicas, psiquiátricas, nutricionais e com profissional de educação física, aos servidores da SEED/PR, no valor de R\$ R\$ 9.550.534,00 (Nove milhões e quinhentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

Assim, torna-se sem efeito a Publicação no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviços, Protocolo 123424/2024, de 23/Out/2024, edição 11763, página 6.

João Luiz Giona Junior
Decreto 3.664/2023
Diretor Geral

124131/2024

SECRETARIA DE ESTADADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROTOCOLO Nº 22.443.771-0

Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0306/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, **Roni Miranda Vieira**, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE CM Prof. Adélia Dionísia Barbosa, no município de Londrina.

AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO
CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED

DATA: 23/10/2024.

124361/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: SAMAE de Munhoz de Mello

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de 25% ao Contrato n.º 51/2022 – referente a prestação de Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). O valor anual do contrato é de R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e passa a ser o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Este termo aditivo entra em vigor na data da sua assinatura.

AUTORIZADO na data de 18/10/2024

por **João Luiz Giona Junior**, Diretor Geral – SEED

Decreto: 3664/2023.

PROTOCOLO: 22.690.525-1

124428/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: SAMAE de Porto Barreiro

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de 25% ao Contrato n.º 17/2022 – referente a prestação de Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). O valor anual do contrato é de R\$ R\$ 3.000,00 (três mil) e passa a ser o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

Este termo aditivo entra em vigor na data da sua assinatura.

AUTORIZADO na data de 16/10/2024

por **João Luiz Giona Junior**, Diretor Geral – SEED

Decreto: 3664/2023.

PROTOCOLO: 22.690.083-7

124421/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 22.939.778-8 apenso ao PI 18.865.805-9

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 088/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de União da Vitória.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 088/2022, nos termos da Cláusula Segunda.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 28 de novembro de 2024 até 26 de fevereiro de 2025, para fins administrativos de regularização de procedimentos administrativos.

DATA: 23 de outubro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

124318/2024

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90057/2024

PROTOCOLO Nº	22.342.704-9
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	F2S Engenharia LTDA CNPJ: 42.468.537/0001-20
OBJETO	Contratação de Serviço de Análise de Qualidade de Energia Elétrica para atender a demanda da 8ª Regional de Saúde e Hemonúcleo de Francisco Beltrão/PR.
VALOR	R\$ 3.555,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 23/10/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

124308/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41540/2024

PROTOCOLO Nº	22.746.981-1
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.312/0004-97
OBJETO	Aquisição de FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PEPTI
VALOR	R\$9.295,68 (nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 23/10/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

124366/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

COMUNICA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL ABAIXO, O QUAL PODERÁ SER ACESSADO NOS SITES, <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> IDENTIFICADOR Nº 1189/2024, E <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, IDENTIFICADOR Nº 91189, UASG Nº 456793.

O LIMITE PARA ACOLHIMENTO DA PROPOSTAS É ATÉ O DIA 08/11/2024, ÀS 09:00, E A DISPUTA OCORRERÁ NO MESMO DIA, ÀS 09:10, NO SITE <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

PROTOCOLO Nº 22.482.730-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1189/2024 - CHT/SESA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR. VALOR MÁXIMO TOTAL R\$ 11.052.819,84.

AUTORIZAÇÃO EXMO. SR. SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE SESA/PR, DR. CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ (CÉSAR NEVES), EM 21/10/2024, CONFORME DESPACHO Nº 6135/2024.

CURITIBA, 25 DE OUTUBRO DE 2024.

LEANDRO PEREIRA - PREGOEIRO

123671/2024